

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.

2611075514

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 280/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Dezembro de 2007, na sequência da Acta da Reunião do Júri do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Tesoureiro Especialista e no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68, n.º 2, da lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, se determina a anulação do referido procedimento, cujo aviso de abertura foi publicado em D.R., 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, em virtude dos requisitos especiais mencionados no n.º 4 da alínea b) do aviso de abertura, não se enquadrarem na área de recrutamento prevista para a carreira de Tesoureiro.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611075441

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso (extracto) n.º 281/2008

Contrato de Trabalho a Termo Certo

Para efeito do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Adaptado à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 18 de Dezembro de 2007, foi autorizada a renovação, por um período de um ano, do contrato a termo certo celebrado em 1 de Fevereiro de 2007 com o Engenheira Técnica de Ambiente Maria Filomena Rodrigues Fernandes.

(Isento de Visto pelo Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

2611075500

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 282/2008

Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/95, para o prédio localizado na Rua Nova do Rio, lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, requerido em nome de Avelino de Almeida Sousa, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611075450

Aviso n.º 283/2008

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi con-

ferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 48/87, para o prédio localizado no lugar de Brejo, freguesia de S. Martinho da Gândara, requerido em nome de António Manuel Silva Gomes Santos, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611075446

Aviso n.º 284/2008

Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 17 de Dezembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.º 1, 6 e 8, pretendendo-se fraccionar a área dos mesmos para se constituírem mais oito lotes referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 23/93, para o prédio localizado no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa, requerido em nome de António Santos Neto e Serafina Borges de Freitas, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611075464

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 285/2008

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea d) do artigo 2.º e alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, e por meu despacho datado de 20 de Dezembro de 2007, reclassifiquei profissionalmente o funcionário, Américo Fernando Teixeira dos Santos, desenhador especialista Principal, a título definitivo na carreira de Técnico Superior de 2.ª classe (Arquitecto).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611075482

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 286/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 07 de Dezembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, nomeei por reclassificação profissional, e para exercer as funções de operário qualificado jardineiro, o funcionário José António Leal Pereira, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P em 20 de Junho de 2007, cuja